



PROTOCOLO nº 22.752.695-5
SEI 24.0.000001309-5

1º Termo Aditivo (supressão parcial - quantitativa) ao Contrato nº. 023/2024 que fazem entre si a Defensoria Pública do Estado do Paraná e **QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA - ME**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF nº 360.178.388-65, e **QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.557.304/0001-61, com sede à Avenida São Gabriel, nº 2784- Bairro São Gabriel - Colombo/PR, CEP 83.404-642, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-representante, Sr. THIAGO PAULO CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.514.889-02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024 (este oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2023 - Protocolo nº 17.954.313-3), com fundamento no artigo 112, §1º, IV da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, e mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO PARCIAL (QUANTITATIVA)

Fica acordado entre as partes a supressão parcial do Contrato nº 023/2024 correspondente ao serviço descrito no item “Q” da tabela do mencionado instrumento, adiante reproduzido.

Item	OBJETO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Q	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado de sistema VRV (todos os materiais e insumos necessários inclusos) *apenas para sede dos núcleos, corregedoria e EDEPAR em Curitiba (LOTE 1) – pagamento mensal	12 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

A supressão corresponde o total de - R\$ 72.000,00 (menos setenta e dois mil reais), que representa 29,39% do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor global deste termo aditivo é de - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO

A presente alteração contratual tem vigência a partir da publicação deste termo no Diário Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR TOTAL ESTIMADO

Com a presente supressão parcial, o valor total máximo estimado do contrato passa a ser de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Permanecem inalterados os valores mensais certos e estimados contratados, exceto o ora suprimido.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e observada a Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
65

Assinado de forma digital
por MATHEUS CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2024.11.13 12:19:33
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

Documento assinado digitalmente
 THIAGO PAULO CUNHA
Data: 13/11/2024 08:12:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO PAULO CUNHA
QUALITERM AR CONDICIONADO
LTDA ME

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

BRUNO CAMPOS Assinado de forma digital
por BRUNO CAMPOS
FARIA:33964698 FARIA:33964698873
873 Dados: 2024.11.13 09:27:21
-03'00'

Nome:
CPF:

FABIA MARIELA DE Assinado de forma digital
BIASI:0214473392 por FABIA MARIELA DE
9 BIASI:02144733929
Dados: 2024.11.13
10:20:19 -03'00'

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024**

Protocolo SEI: 24.0.000001309-5
052/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA ME.

Objeto: Supressão parcial do Contrato nº 023/2024 (eventual instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, manutenção preventiva e corretiva de sistema de ventilação mecânica e de aparelhos de ar-condicionado em Curitiba e em São José dos Pinhais e Colombo) correspondente ao serviço descrito no item “Q” da tabela do mencionado instrumento, adiante reproduzida:

Item	OBJETO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Q	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado de sistema VRV (todos os materiais e insumos necessários inclusos) *apenas para sede dos núcleos, corregedoria e EDEPAR em Curitiba (LOTE 1) – pagamento mensal	12 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

A supressão corresponde o total de - R\$ 72.000,00 (menos setenta e dois mil reais), que representa 29,39% do valor original do contrato.

Vigência: A partir da publicação deste termo aditivo no Diário Eletrônico da Defensoria.

Valor deste Termo: Decréscimo de menos R\$ 72.000,00 (menos setenta e dois mil reais).

Novo Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Permanecem inalterados os valores mensais certos e estimados contratados, exceto o ora suprimido.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 641, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para ato que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE